



**DECRETO Nº 072, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2544, 11/07/2022.

Homologa o Documento Referencial Curricular (DRC) para as Escolas Municipais de Alto Araguaia-MT, preconizando a consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**CONSIDERANDO** que a educação é um fator eminentemente dinâmico na esfera social e como tal, passa por alterações que lhes são pertinentes constantemente;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 2 de 22.12.2017 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no contexto educacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 810/2018/GS/SEDUC/MT que homologar o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, concebido e elaborado tendo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC como referência;

**CONSIDERANDO** uma reordenação curricular que assegure aos estudantes das unidades educacionais da rede municipal, os direitos de aprendizagem que lhe são conferidos por meio das particularidades locais;

**CONSIDERANDO** as concepções para a Educação Básica que respaldam a construção do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação de Alto



Araguaia não é órgão deliberativo, razão pela qual o município vai utilizar o documento de referência e curricular do Estado de Mato Grosso.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Documento Referencial Curricular (DRC) do Estado de Mato Grosso como referência e orientador para a Rede Pública Municipal da Educação Básica que atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de Alto Araguaia, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 06 de julho de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal